

Câmara Municipal de Jacareí PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 60, DE 22.08.2017

Α	CC	T T	VΤ	'n.	

PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA FRANCISCO

LOPES.

AUTOR:

VEREADOR ARILDO BATISTA.

DISTRIBUÍDO EM: 22.08.2017

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

REJEITADO
REJEITADO
Emdede 2017
Liidcdc 2017
Presidente
ABOTHVADO
ARQUIVADO
Emdede 2017
2017
Setor de Proposituras
Retirado de Tramitação
Emdede 2017
Catan de Dunio d'anna
Setor de Proposituras
Adiado emdede 2017
_
Parade 2017
Secretário-Diretor Legislativo
South District Degistative
Prazo das Comissões:



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação da Rua Francisco Lopes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua FRANCISCO LOPES a atual Rua Seis, localizada na Vila São João, Distrito de São Silvestre, e identificada pelo código 13611.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de agosto de 2017.

ARILDO BATISTA

Vereador - PT

AUTOR: VEREADOR ARILDO BATISTA.

Projeto de Lei – Dispõe sobre denominação da Rua Francisco Lopes – Folha 2º

JUSTIFICATIVA

Francisco Lopes nasceu no Distrito de São Silvestre, Município de Jacareí, interior de São Paulo, no dia 10 de dezembro de 1944. Foi casado com Nilza Maria Vieira Lopes, com quem teve três filhos e dois netos.

Filhas: Marilene Vieira Lopes Victor, casada com Jailson Victor, pais de Guilherme Lopes Victor, e Marinei Vieira Lopes Ribeiro, casada com Luciano Plácido Ribeiro, pais de Gustavo Lopes Ribeiro.

Filho: Everton Vieira Lopes, casado com Aline Rodrigues Amorim.

Chico era descendente de imigrantes espanhóis que vieram para esta região trabalhar como produtores rurais. Começou ainda em sua juventude a trabalhar na antiga Indústria de Papel Simão S/A., hoje conhecida coma FIBRIA Celulose e Papel. Reconhecido por suas habilidades na construção civil, se aposentou na mesma empresa como líder de manutenção civil.

Francisco era muito dedicado à sua família e à comunidade, sempre dando atenção aos que procuravam por sua ajuda. Assim, foi durante um bom tempo participante ativo das causas justas. Chico foi Presidente da Associação de Amigos de Bairro em São Silvestre.

Religioso que era, dedicou grande parte de sua vida à prestação de serviços à formação e manutenção da Paróquia de São Silvestre, acompanhando e assessorando a construção da igreja desde sua pedra fundamental até o ano de seu falecimento.

Reconhecido por todos como um homem justo, sensato, amigo e prestativo, não media esforços para atender a quem procurava por seu auxilio.

Certamente a comunidade de São Silvestre em Jacareí guarda com muito carinho a lembrança do homem que nasceu e morreu trabalhando para o bem e crescimento digno da população dessa comunidade.

Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Francisco Lopes -

É com orgulho que homenageamos este cidadão que foi um grande pai, amigo, parceiro e vô, lutador do bem-estar do próximo e exemplo de honestidade e dedicação.

Assim, através da denominação de uma das vias públicas da cidade deixaremos registrada para sempre uma justa homenagem ao Sr. Francisco Lopes e a seus familiares.

Esperamos, pois, que a presente propositura mereça o apoio e aprovação dos nobres, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacarei, 22 de agosto de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

Ofício nº 153/06/2017 -GVAB

Jacareí, 09 de junho de 2017.

Ilustríssimo Senhor,

minha autoria.

Servimo-nos do presente, para mui respeitosamente solicitar a atenção de Vossa Senhoria, no sentido de que o mais breve possível, seja nos informado se existente no Município algum próprio em nome de Francisco Lopes e ainda a gentileza de nos fornecer o código da rua Seis, localizada no bairro Vila São João (Distrito de São Silvestre), neste município.

As informações solicitadas destinam-se a instruir Projeto de Lei de

Sem outro particular e contando com a imprescindível atenção de Vossa Senhoria para o atendimento do presente, subscrevemos agradecendo e registrando nossos protestos de perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador do PT

Celso Florêncio de Souza

Ao Ilustríssimo, o Senhor.

Secretário de Governo

Prefeito Municipal de Jacareí



Município de Jacareí

Secretaria de Governo



Oficio nº 923/2017-SG

Jacareí, 04 de Julho de 2017

ilmo. Sr. Vereador,

Serve-se do presente para informar-lhe acerca da solicitação realizada por Vossa Senhoria por intermédio do Ofício nº 153/06/2017 — GVAB. Consoante informação da Secretaria de Planejamento, não existe logradouro com denominação "Francisco Lopes", segue informação sobre os logradouros solicitados.

Sendo que cumpria informar, vale-se da oportunidade para renovar os protestos de nossa elevada estima.

Atenciosamente.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Secretário de Governo

A Sua Senhoria o Senhor Arildo Batista Vereador de Jacareí – SP.



MUNICÍPIO DE JACAREÍ CADASTRO TÉCNICO



CADASTRO DE LOGRADOURO

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 14/03/2008 13:49:01

CODIGO:

13611

DENOMINAÇÃO: RUA SEIS

COD. INICIO:

01020

DENOM. INICIO: RUA ANTONIO GARCIA ROMERO

COD. FIM:

99999

DENOM. FIM:

DIVISA DE LOTEAMENTO/MUNICIPIO

NUM. DEC./LEI:

IDENTIF.:

DATA:

EMITIDO EM:

22/06/2017 11:46:54

OPERADOR: VINICIUSPEREIRA

Certidão de Óbito

Nome:

FRANCISCO LOPES

Matrícula:

115451 01 55 2011 4 00109 241 0036544 11

113431 01 33 2011 4 00109 241 0030344 11		
Sexo Cor Estado Civil e idade Casado, sessenta e seis anos		
Naturalidade Jacareí, Estado de São Paulo CPF 132.289.868-53 RG 8.630.823-3/SSP-SP	Eleitor Sim	
Residência e filiação Rua Rafael Barrios Madolen, 57 Vila São João (São Silvestre) 12341-130, em Jacareí- Filho de FRANCISCO MARTINS LOPES, falecido e de CARMEM GARCIA LOPES, do lar, residente e domiciliada na Rua Rafael Barrios Madolen, nº 77, Vila García, Jacareí-SP	SP.	
Data e hora de falecimento Dezessete de outubro de dois mil e onze, às 04:00 horas. Dia Mil 17 1.	. 11	
Local de falecimento no Hospital de Clínicas Antônio Afonso (24 horas), Rua Antônio Afonso, 307, Jacareí,	5P /	
Causa da morte choque séptico, peritonite difusa, diverticulite perfurada grave, doença diverticular do colons, trauma cirúrgico, pneumonite aspirativa	5	
Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal Avareí em Jacareí/SP Declarante Jailson Victo	Declarante Jailson Victor	
Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito Danilo Benitez Lopes da Silva, CRM 144045		
Observações/Averbações Deixou os filhos: Marilene, Marinei e Everton, com 42, 41 e 29 anos de idade. Era casa com Nilza Maria Vieira Lopes em Itanhandu-MG aos 23/12/1967. Deixa bens, não deix testamento e era eleitor em Jacareí-SP.	ado a	

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Jacareí, 19 de outubro de 2011

Janaina Arantes de Camargo ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos - Primeira Via



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Marcelo Salaroli de Oliveira

Município e Comarca de Jacareí - Estado de São Paulo

Rua Capitão Joaquim Pinheiro do Prado, 79 - Centro - CEP 12327-160 Jacarei/SP - Fone/Fax: (12) 3952-4948 - e-mail: jacarei@arpensp.org.br

